



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 43/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que preste as seguintes informações sobre o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi: 1) O imóvel que sedia o CAPSi em Itajaí, sito à Rua Alfredo Trompovski, nº 405, bairro Vila Operária é locado ou é propriedade do Município? 2) Caso do imóvel ser locado, favor encaminhar o contrato de locação; 3) O Município de Itajaí tem conhecimento sobre as necessidades de infraestrutura que o CAPSi possui? 4) Diante dos inúmeros problemas que a construção possui e que colocam em risco os servidores e população que utilizam o espaço, existe interesse do Município em realizar obras para reparo? 5) Caso a resposta seja positiva, existe prazo para que as obras sejam iniciadas? 6) Caso a resposta seja negativa, o Município pretende transferir o CAPSi para outro imóvel que atenda a todas as necessidades? 7) Já existe processo administrativo para realizar a transferência de imóvel? 8) Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar cópia do referido processo; 9) Caso a resposta seja negativa, favor informar qual o prazo para início desse processo; 10) Existe algum concurso em vigência para convocação de novos servidores para o CAPSi? 11) Caso a resposta ao item anterior seja positiva, qual o prazo para realização da convocação? 12) Caso a resposta ao item 10 seja negativa, há previsão para realização um novo certame visando a convocação de novos servidores? 13) Há interesse do Município na convocação de novos servidores para o CAPSi?

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi: 1) O imóvel que sedia o CAPSi, localizado à Rua Alfredo Trompovski, nº 405, bairro Vila Operária é uma importante ferramenta social do Município.

Ele atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo os relacionados ao uso de substâncias psicoativas ou qualquer outra situação clínica que impossibilita o estabelecimento de laços sociais e de realização de projetos de vida.

O CAPSi é indicado para municípios ou regiões que possuem população superior a 70 (setenta) mil habitantes.

Atualmente, o CAPSi é formado por uma equipe composta de:

01 (hum) médico psiquiatra, ou neurologista ou pediatra, desde que tenha formação em saúde mental;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



01 (hum) enfermeiro;

04 (quatro) profissionais de ensino superior, composto pelas seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

05 (cinco) profissionais de nível médio, composto pelas seguintes categorias profissionais: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão;

Acontece que o imóvel que sedia o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi no Município não fornece mais qualquer condição para o exercício de suas funções e atribuições.

Isso porque a infraestrutura, inclusive as instalações elétricas, do imóvel está completamente comprometida e coloca em risco não só a população que utiliza os serviços do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi, como também dos profissionais que ali trabalham.

Além da estrutura física, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi sofre com a falta de profissionais, tendo em vista a demanda de atendimentos e pessoas com buscam os seus serviços.

Dessa forma, os esclarecimentos solicitados no presente requerimento serão fundamentais para a melhor prestação dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi, bem como dará ainda mais atenção a população que dele necessita.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil